



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 038/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 28/09/23

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA
FRANCISCO NOGUEIRA FILHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA FRANCISCO NOGUEIRA FILHO**, localizada no bairro Maria Manoela, com início na Rua Manoel Silvano, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de
Carvalho. São Miguel/RN, 26 de setembro de
2023.

Vereador **JOSE EDIMILSON DE CARVALHO -PP**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei de nº 38/2023, o qual objetiva denominar de **RUA FRANCISCO NOGUEIRA FILHO**, a via localizada no Bairro Maria Manoela, neste município.

Prefacialmente, a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, atendendo ainda aos parâmetros da Lei Orgânica do Município, a qual dispõe que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como a sua alteração (art. 13, inc. IX, da LOM).

Desse modo, numa justa homenagem póstuma ao cidadão, o Sr. **FRANCISCO NOGUEIRA FILHO**, peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Espero contar com a concordância dos Edis.

Gabinete do Vereador José Edimilson de
Carvalho. São Miguel/RN, 26 de setembro de
2023.

Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP**